

Processo nº	Órgão Colegial
SEI/2026/5	Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2026

Presidida por:

João Luís Silva

Secretariada por:

Marta Sofia Barros Magalhães Amorim

Data e Duração: 2 de Abril de 2026 das 9:30 a 12:30

Local:

Salão Nobre da CIM Cávado

Presentes:

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
190781289	Carlos Duarte Oliveira e Silva	SIM
126925224	João Luís Silva	SIM
211780189	Marta Sofia Barros Magalhães Amorim	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o 1º Secretário Executivo procedeu à abertura da mesma dando início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia

Sem assuntos

B) Divisão Administrativa Financeira

Processo 178/2026. Proposta - Aquisição de Serviços - Módulos de Gestão de Reservas de Salas e Viaturas

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal: Aquisição de Serviços - Módulos de Gestão de Reservas de Salas e Viaturas.

No âmbito das suas competências em matéria de organização e gestão interna, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado) dispõe de uma frota automóvel e de diversos espaços físicos, designadamente salas de reunião, cuja utilização é partilhada por trabalhadores e dirigentes.

A gestão destes recursos carece de uma solução tecnológica adequada que assegure o registo sistematizado, o controlo de utilização e a rastreabilidade das ocorrências associadas. Contudo, a plataforma atualmente em utilização revela limitações funcionais que comprometem a eficiência dos processos, nomeadamente ao nível da monitorização, do registo e da análise da informação relevante.

Neste contexto, torna-se necessário reforçar os instrumentos de apoio à gestão operacional, através da adoção de uma solução mais robusta, integrada e ajustada às necessidades da organização.

Face ao exposto, propõe-se a aquisição de serviços à entidade SmartStep - Sistemas de Mobilidade Integrados, Lda. (NIF: 508 268 800), nos termos da proposta comercial anexa, pelo valor global de 3.100,00 € (três mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A aquisição compreende os seguintes componentes:

- Módulo *Access* (gestão e controlo de acessos a pessoas e viaturas);
- Módulo de reserva de viaturas, através de portal web para colaboradores e chefias;
- Módulo de reserva de salas de reunião, igualmente acessível via portal web;
- Desenvolvimentos aplicativos específicos, ajustados às necessidades identificadas em sede de demonstração técnica;
- Serviços técnicos de instalação, configuração e formação aplicacional.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/230 de 31 de Março de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva despesa, e deliberou ainda enviar para conhecimento ao Conselho Intermunicipal.

Processo 184/2026. Conhecimento - FEE CCCIM 2025

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

De: cp@cimcavado.pt cp@cimcavado.pt

Enviado: 31 de março de 2026 16:02

Para: João Silva joasilva@cimcavado.pt

Cc: Cecília Fernandes ceciliafernandes@cimcavado.pt; Fátima Barbosa fatimabarbosa@cimcavado.pt

Assunto: Informação | Valores Fee 2025 | Central de Compras (CCCC)

Boa tarde Dr. João,

Conforme combinado com a Dra. Cecília Fernandes, partilho consigo os valores do Fee apurados em 2025.

1.º semestre de 2025:

FEE de 1.º Semestre de 2025 - Entidade/AcordoQuadro						
FORNECEDOR	Acordo Quadro	FEE			Total/AQ (sem IVA)	Total/AQ (com IVA)
		VALOR /IVA	S IVA	Subtotal		
B2Mobility GmbH	Combustíveis	1 851,73 €	425,90 €	2 277,63 €	2 291,45 €	2 818,48 €
Petróleos de Portugal Petrogal		439,72 €	101,14 €	540,86 €		
REPSOL	Gás	164,33 €	37,80 €	202,13 €	2 268,68 €	2 790,48 €
Douro Gás		0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Goldenergy		2 104,35 €	484,00 €	2 588,35 €		
		0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Iberdrola	Eletricidade	264,95 €	0,94 €	25,89 €	1 888,45 €	2 322,79 €
LUZBOA		- €	- €	- €		
Endesa		547,32 €	5,88 €	903,20 €		
EDP		76,18 €	7,52 €	93,70 €		
Eurest	Refeições Escolares	- €	- €	- €	193,83 €	268,41 €
Uniself		122,40 €	468,15 €	590,55 €		
ICA		151,20 €	324,78 €	475,98 €		
Gertal						

		920,23 €	281,65 €	201,88 €		
	Total	67 642,41 €	15 557,75 €	83 200,16 €	67 642,41 €	83 200,16 €

2.º semestre de 2025:

FEE de 2.º Semestre de 2025 - Entidade/AcordoQuadro						
FORNECEDOR	Acordo Quadro	FEE			Total/AQ (sem IVA)	Total/AQ (com IVA)
		VALOR S /IVA	IVA	Subtotal		
B2Mobility GmbH	Combustíveis	1 853,48 €	426,30 €	2 279,78 €	2 211,90 €	2 720,64 €
Petróleos de Portugal Petrogal		358,42 €	82,44 €	440,86 €		
REPSOL	Gás	66,36 €	15,26 €	81,62 €	1 080,42 €	1 328,92 €
Douro Gás		44,70 €	10,28 €	54,98 €		
Douro Gás		969,36 €	222,95 €	1 192,31 €		
Goldenergy				0,00 €		
EDP	Eletricidade	625,29 €	43,82 €	669,11 €	625,29 €	769,11 €
Eurest	Refeições Escolares	693,66 €	19,54 €	713,20 €	857,25 €	1 034,42 €
Uniself		486,92 €	171,99 €	658,91 €		
ICA		778,87 €	79,14 €	858,01 €		
Gertal		897,80 €	06,49 €	904,29 €		
Rescater		- €	- €	- €		
Madiguima	Fruta Escolar	985,09 €	26,57 €	1 011,66 €	985,09 €	1 211,66 €
Ronsegur	Vigilância e Segurança	709,35 €	63,15 €	772,50 €	709,35 €	872,50 €
Casimira	Leite Escolar	351,53 €	40,85 €	392,38 €	351,53 €	432,38 €
	Total	34 820,83 €	7 467,94 €	42 829,62 €	34 820,83 €	42 829,62 €

O apuramento total de fee para o ano de 2025 s/IVA é de **102.463,24€** e c/IVA é de **126.029,78€**.

Aproveito apenas para informar que relativamente ao 2.º semestre de 2025, ainda se encontra em falta a comunicação de faturação da Rescater, que apesar de inúmeras insistências, ainda não efetuaram essa comunicação para apuramento do respetivo fee a cobrar.

Qualquer dúvida, disponha!

Com os meus melhores.

Catarina Coelho Divisão Administrativa e Financeira	Contratação Pública e Compras catarinacoelho@cimcavado.pt
---	--

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento do FEE obtido através dos Acordos Quadro da Central de Compras, que ascende a 102.463,24€ s/iva, relativo ao ano de 2025, conforme comunicação enviada pela Dr.ª Cecília Fernandes, por email, em 31/03/2026, ao Primeiro Secretário que o partilha com os demais membros do Secretariado. Deliberou ainda enviar esta informação para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

Tendo em consideração a informação também disponibilizada pela Dr.ª Cecília Fernandes de que o contrato de consultoria e da plataforma de gestão cessaram, foi deliberado por unanimidade, sob proposta do 1.º Secretário, que seja desencadeado o procedimento para a sua renovação, tendo em conta que as mesmas são essenciais para o bom funcionamento desta plataforma da Central de Compras da CIM Cávado.

Processo 188/2026. Proposta de Avaliação do Edifício do Rossio da Sé	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A pedido do Presidente da CIM, será necessária avaliação do edifício para a negociação com a Câmara Municipal de Braga.

A presente proposta inclui a realização de visitas ao edifício para efeitos de reconhecimento, recolha de informação e caracterização geral, designadamente: análise da compartimentação, delimitação de áreas, identificação da tipologia construtiva, avaliação dos acabamentos e do estado de conservação, entre outros aspetos relevantes, bem como o registo fotográfico.

- Cave / arquivos: 550€

- Rés do Chão: ...750€

- Andar:750€

2.050€ (acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor).

Ao Perito Heli Costa - Eng.º. Civil

Perito da lista oficial do Ministério da Justiça - Distrito Judicial do Porto

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/239 de 2 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou por **unanimidade aprovar a proposta** apresentada, **dar conhecimento ao CI** e proceder à contratação da prestação de serviços de avaliação do edifício Rossio da Sé.

Processo 103/2024. Conhecimento - Alterações Orçamentais março 2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

No uso da competência delegada pelo Conselho Intermunicipal ao seu Presidente, encontra-se atribuída ao Presidente a competência para aprovação de alterações orçamentais de natureza permutativa, que não envolvam modificação do saldo global do orçamento. A mesma deliberação determina que os atos praticados ao abrigo desta delegação devem ser submetidos a posterior ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Durante o mês de março de 2026 foram aprovadas pelo Presidente do Conselho Intermunicipal as alterações orçamentais permutativas identificadas nos respetivos mapas de alteração orçamental, os quais se encontram devidamente instruídos no processo. Durante o mês de março de 2026 foram aprovadas as seguintes alterações orçamentais permutativas:

- **Alteração Orçamental Permutativa n.º 5**
- **Alteração Orçamental Permutativa n.º 6**

As alterações aprovadas consistem em redistribuições internas de dotação entre rubricas de despesa, sem impacto no saldo global, visando assegurar a adequada execução orçamental e o cumprimento das necessidades operacionais dos serviços.

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere ratificar as alterações orçamentais permutativas aprovada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal durante o mês de março de 2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/237 de 2 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento e envia ao Conselho Intermunicipal para ratificação.

C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus

Processo 185/2026. Conhecimento - NORTE 2030: Prioridades de Ação 2026 – ITI CIM/AM		Submissão de Propostas de Decisão até 20 de abril
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade	

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/236 de 2 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento das Prioridades de Ação 2026 – ITI CIM/AM solicitadas pelo NORTE 2030.

D) Estrutura de Mobilidade e Transportes

Sem assuntos

E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território

Sem assuntos

F) Estrutura de Políticas Sociais

Processo 521/2025. Conhecimento - Aprovação candidatura “Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade” ao programa PESSOAS 2030.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal: Aprovação da candidatura “Mais Igualdade | Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade” submetida ao Aviso para “Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade para pessoas coletivas de direito público” (Aviso PESSOAS-2025-6), com um montante global de investimento de 41.550,85€, sendo a contrapartida nacional de 6.232,63€, sob a forma de imputação de encargos com os formandos de cada um dos municípios.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/229 de 30 de Março de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento e envia para o Conselho Intermunicipal para conhecimento.

Documentos anexos:

- Anexo 1. Informação

G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural

Processo 176/2026. Proposta - Contratação de Seguro para Máquina de Rastos cedida pelo ICNF

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal: Contratação de Seguro para Máquina de Rastos cedida pelo ICNF.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/227 de 30 de Março de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou por unanimidade aprovar a contratação do Seguro, enviar para conhecimento ao CI, e iniciar o processo de Contratação Pública com urgência.

Processo 162/2025. Conhecimento - Envio do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado à Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Secretariado Executivo Intermunicipal: Envio do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado à Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/191 de 1 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento do documento e delibera enviar ao Conselho Intermunicipal para conhecimento.

Processo 181/2026. Proposta - Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para Concordância do SEI da proposta de Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal e deliberação do CI

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/233 de 1 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou aprovar a proposta de Protocolo e envia para deliberação do Conselho Intermunicipal.

Processo 179/2026. Proposta - Medidas de Autoproteção (MAPs) do edifício-sede da CIM Cávado — Proposta de Procedimento de Contratação pública

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal: Medidas de Autoproteção (MAPs) do edifício-sede da CIM Cávado — Proposta de Procedimento de Contratação pública.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/231 de 1 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou aprovar por unanimidade a elaboração das medidas de auto proteção, com ressalva de manter os gabinetes no 3.º piso para trabalho técnico da CIM, passando a Formação intermunicipal a ser realizada no auditório da CIM Cávado, sito no rés-do-chão do edifício 29.

Deliberou ainda dar conhecimento ao Conselho Intermunicipal e dar sequência ao procedimento de Contratação Pública.

Decidiu ainda dar conhecimento a toda a estrutura interna desta deliberação.

Processo 180/2026. Proposta - Relatório STOPVespa 2019–2025 – Informação e proposta de participação na Semana das Espécies Invasoras

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Relatório STOPVespa 2019–2025 – Informação e proposta de participação na Semana das Espécies Invasoras

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/238 de 2 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento do estudo e deliberou por unanimidade divulgar o estudo e participar na Semana das Espécies Invasoras.

H) Outros assuntos

Processo 182/2026. Proposta - Designação do representante da CIM Cávado no Conselho Local de Saúde Mental da ULSB

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal: designação do representante da CIM Cávado no Conselho Local de Saúde Mental da ULSB.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/234 de 1 de Abril de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou por unanimidade propor a designação do Primeiro Secretário como representante da CIM no Conselho Local de Saúde Mental, conforme solicitação do Conselho de Administração da ULSB, para deliberação pelo Conselho Intermunicipal.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ÍNDICE DE ANEXOS ATA SEI/2026/5

A) Período antes da ordem do dia

B) Divisão Administrativa Financeira

C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus

D) Estrutura de Mobilidade e Transportes

E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território

F) Estrutura de Políticas Sociais

1. Processo 521/2025. Conhecimento - Aprovação candidatura “Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade” ao programa PESSOAS 2030.

- Anexo 1. Informação

G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural

H) Outros assuntos

INFORMAÇÃO

N.º PROCESSO	DATA
521/2025	30/03/2026

Assunto: Aprovação candidatura “Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade” ao programa PESSOAS 2030.

I – CONSIDERANDO:

1. O lançamento do Aviso para “Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade para pessoas coletivas de direito público” (Aviso PESSOAS-2025-6) que visa a qualificação dos profissionais das diversas áreas com competências em domínios associados à igualdade de género, contra as formas de violência doméstica e violência de género, e combate à discriminação em razão do sexo, orientação sexual, prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, sendo estas áreas consideradas estratégicas para uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

2. A submissão da candidatura intermunicipal denominada “Mais Igualdade | Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade” enquanto instrumento estratégico de suporte financeiro a novas ações de formação enquadradas nos Planos para a Igualdade, municipais e intermunicipal.

3. A candidatura surge como um instrumento estruturante para consolidar a capacidade institucional do território, garantindo que os seis municípios dispõem de equipas habilitadas a intervir de forma tecnicamente fundamentada, sensível ao género, alinhada com as obrigações legais e capaz de contribuir para uma resposta intermunicipal mais coesa e eficaz. Esta intervenção permitirá, adicionalmente, reduzir assimetrias entre municípios, harmonizar procedimentos, reforçar a articulação com os mecanismos nacionais de apoio e assegurar maior qualidade e consistência na prestação do serviço público local.

4. A candidatura tem as seguintes características:

- Ações de formação nas áreas: áreas de igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, não discriminação e tráfico de seres humanos.
- Público-alvo: equipas dos municípios da CIM Cávado que, pela natureza das suas funções, integram a linha da frente na prevenção, identificação, atendimento, referenciação e acompanhamento de situações relacionadas com igualdade de género, violência contra as mulheres e violência doméstica, discriminação múltipla e tráfico de seres humanos.
- Duração do projeto: 24 meses
- Modalidade de financiamento: taxa fixa de 40 % dos custos elegíveis diretos com pessoal para cobrir os restantes custos elegíveis de uma operação nos termos da Alínea d) do n.º 1 do Artigo 53.º e Artigo 56 (1) do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021.

- Montante aprovado:
 - o Encargos com formadores/as: 25.227,30€
 - o Taxa fixa 40%: 10.090,92€
 - o Encargos salariais dos ativos em formação: 6.232,63€ (em forma de contrapartida nacional)
 - o **Apoio total: 41.550,85€**

II. PROPÕE-SE QUE:

- O Conselho Intermunicipal tome conhecimento da aprovação da “Mais Igualdade | Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade” submetida ao Aviso para “Formação de Públicos Estratégicos na área da Igualdade para pessoas coletivas de direito público” (Aviso PESSOAS-2025-6), com um montante global de investimento de 41.550,85€, sendo a contrapartida nacional de 6.232,63€, sob a forma de imputação de encargos com os formandos de cada um dos municípios.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE